



Validador



SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3208 - e-mail: cogelsmsp@smsub.prefeitura.sp.gov.br

**5º TERMO DE ADITAMENTO AO
TERMO DE CONTRATO Nº 18/SMSUB/COGEL/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6012.2021/0002525-1**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/SMSUB/COGEL/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS.

CONTRATADA: PIERCOFFEE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, INCLUINDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO O FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS E A INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS AUTOMATIZADAS QUE DISPONIBILIZEM CAFÉ EXPRESSO E BEBIDAS QUENTES.

OBJETO DE AJUSTE: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB, inscrita no CNPJ Nº 49.269.236/0001-79, com sede na Rua São Bento, nº 405 – 23º andar, e na Rua Líbero Badaró, 504, Centro - São Paulo/SP, neste ato representada por **CARLA MONTANHERI ANDRADE DE LIMA** respondendo pelo expediente da Chefia de Gabinete, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e do outro a empresa **PIERCOFFEE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.889.835/0001-20, com sede na Rua José Antônio Coelho, nº 864 –, neste ato por seu representante legal, Senhor Cláudio Malamud, doravante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da Lei Municipal nº 13.278/02, dos Decretos Municipais nº 44.279/2003 e nº 45.689/2005, da Lei Federal nº 10.520/02 e da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais normas complementares, resolvem ADITAR o presente Termo de Contrato nº 18/SMSUB/COGEL/2021, na conformidade das condições e cláusulas que se seguem:





Validador

**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURAS**SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**

Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3208 - e-mail: cogelsmsp@smsub.prefeitura.sp.gov.br**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO**

1.1. O Termo de Contrato nº 18/SMSUB/COGEL/2021, fica prorrogado por 12 (doze), meses a contar de 12/05/2025, com previsão de encerramento em 11/05/2026.

1.2. O valor mensal da presente contratação é de R\$ 26.141,96 (vinte e seis mil cento e quarenta e um reais e noventa e seis centavos), perfazendo o valor total de **R\$ 313.703,52 (trezentos e treze mil, setecentos e três reais e cinquenta e dois centavos)**, conforme planilha de reajuste.

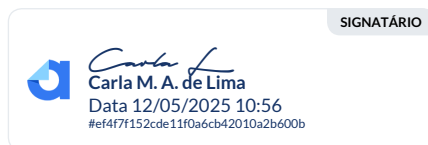
1.3. Onerando a dotação orçamentária nº 12.00.12.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001, para suportar as despesas contratuais no exercício vigente, observando o princípio da anualidade, através da Nota de Empenho nº 57.261/2025 e 57.276/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESOLUÇÃO DO CONTRATO

2.1. O presente contrato poderá ser **RESCINDIDO, ADITADO e/ou SUPRIMIDO** pela **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB**, por razões de interesse público, de alta relevância. Desde que justificadas, determinadas e exaradas no processo administrativo a que se refere este contrato, sem que isso implique na aplicação de multa de qualquer natureza, em especial àquelas estipuladas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Os demais termos constantes do Contrato ficam ratificados para fins de direito. Lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

CONTRATANTE:**CARLA MONTANHERI ANDRADE DE LIMA****CHEFE DE GABINETE EM SUBSTITUIÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**



Validador



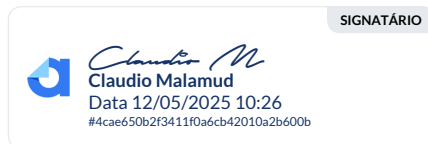
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3208 - e-mail: cogelsmsp@smsub.prefeitura.sp.gov.br

CONTRATADA:



CLÁUDIO MALAMUD
DIRETOR
PIERCOFFEE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

